



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pacaraima

CARTA DE SERVIÇOS

AO USUÁRIO

MESA DIRETORA

Presidência da Câmara Municipal
Odilanei Da Silva Dos Santos

Vice-presidente
Rodvan Alves Da Silva

Primeiro secretário
Júlio César Carvalho De Oliveira Júnior

Segundo secretário
Francisco Sousa Melo

ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS

Alcília Ayres - Secretária Geral
Harlínis Yorjeth - Assessoria de Comunicação

1º Edição - 2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A Carta de Serviços ao Usuário é um documento elaborado pela Câmara Municipal de Pacaraima em conformidade com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Seu propósito é fornecer aos cidadãos informações claras e acessíveis sobre os serviços disponíveis, orientações sobre como acessá-los e assegurar transparência sobre os compromissos e padrões de atendimento estabelecidos.

Por meio da Carta de Serviços ao Usuário, a Câmara Municipal de Pacaraima se compromete a garantir altos padrões de qualidade, eficiência e eficácia em todas as suas atividades, especialmente na prestação direta dos serviços públicos, visando atender às necessidades e expectativas dos usuários e da comunidade em geral.

Esta Carta de Serviços não apenas informa sobre os serviços oferecidos, mas também representa um instrumento essencial para promover o controle social. Ao facilitar o acesso às informações e estabelecer um canal de comunicação transparente, a Carta de Serviços fortalece a participação cidadã, protege os direitos dos usuários e contribui para uma gestão pública mais responsável e inclusiva.

SUMÁRIO

O Poder Legislativo	04
Presidência	05
Organograma	06
Compromisso Público	07
Funções e Competências	09
Atendimento ao Público	11
Da Câmara Municipal	12
Das Sessões	13
Transmissão das Sessões	16
Comissões	17
Ouvidoria	19
Serviço de Informação ao	20
Cidadão - SIC	
Portal da Câmara Municipal	21
E-Democracia	22

O PODER LEGISLATIVO



O Poder Legislativo Municipal é um dos três pilares fundamentais da estrutura política de uma cidade, ao lado do Poder Executivo e do Poder Judiciário. Ele é responsável pela elaboração, discussão, e aprovação das leis que regem o município, além de fiscalizar as ações do Executivo local.

No âmbito do Poder Legislativo Municipal, encontra-se a Câmara de Vereadores, composta por representantes eleitos pelo povo, os vereadores. A quantidade de vereadores varia de acordo com o tamanho da população de cada município, sendo estabelecida pela legislação local, respeitando os limites do artigo 29 da CF/88, atualmente Pacaraima conta com 9 (nove) parlamentares.

A principal função da Câmara de Vereadores é legislar, ou seja, criar normas que regulamentem a vida em sociedade dentro do âmbito municipal. Isso inclui a elaboração de leis sobre temas como saúde, educação, transporte, urbanismo, meio ambiente, entre outros aspectos que afetam diretamente a vida dos cidadãos locais.

Além da função legislativa, a Câmara Municipal também desempenha o papel de fiscalização do Poder Executivo. Isso significa que os vereadores têm o dever de acompanhar e avaliar as ações do prefeito e sua equipe, garantindo que estejam em conformidade com as leis e atendam aos interesses da população.

O Poder Legislativo Municipal, portanto, é essencial para a democracia local, representando os interesses dos cidadãos na formulação das políticas públicas e na fiscalização do poder executivo, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade em nível municipal.

PRESIDÊNCIA



A Presidência é responsável pela direção dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, assegurando o cumprimento do Regimento Interno e das normas legais. A presidência tem a função de convocar e presidir as sessões, orientar as deliberações plenárias e coordenar as atividades das comissões permanentes e temporárias. Além disso, o presidente representa institucionalmente a Câmara Municipal em suas relações externas, promovendo a interação com outras esferas governamentais e a sociedade civil.

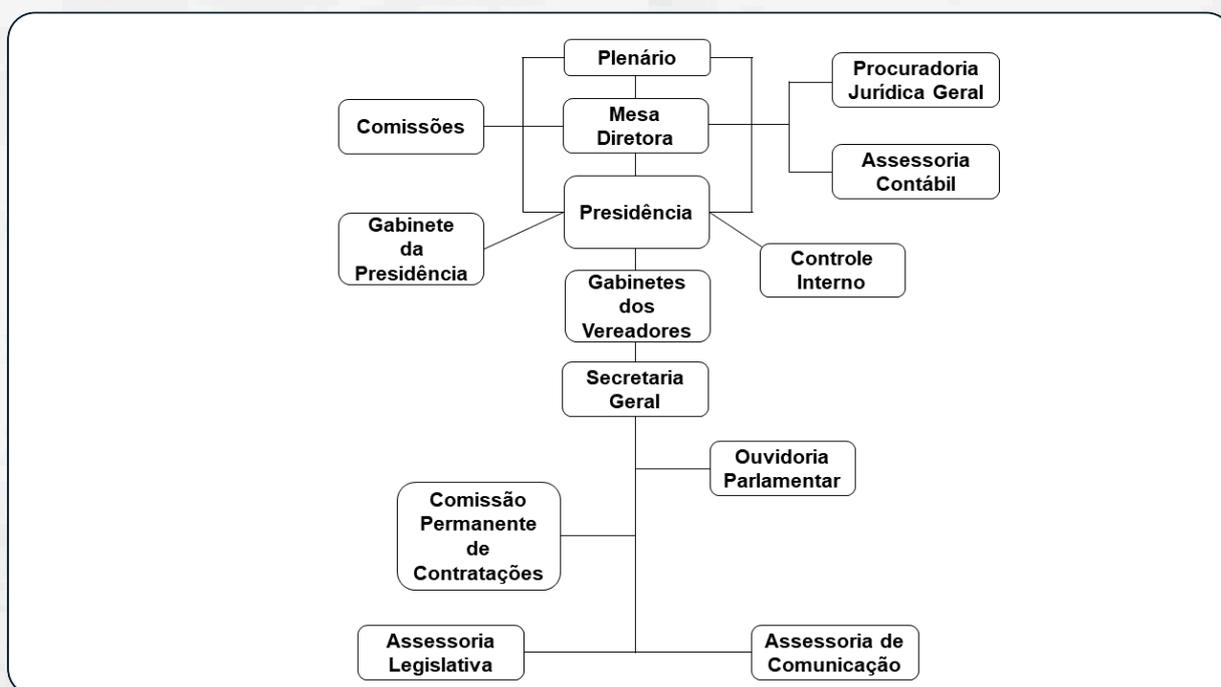


FOTO: Ericsson Silva

ORGANOGRAMA



O organograma da Câmara Municipal de Pacaraima é estruturado conforme a Lei municipal nº. 383/2023, que estabelece a organização e as funções dos diferentes setores e cargos dentro da instituição. Esta lei visa garantir uma gestão eficiente, transparente e responsável, promovendo um ambiente de trabalho integrado e focado no atendimento às necessidades da comunidade.



Fonte:
Lei Municipal nº. 383/2023

COMPROMISSO PÚBLICO



Missão: Nossa missão é representar os interesses da comunidade de Pacaraima, promovendo a participação cidadã, legislando com transparência e responsabilidade, e fiscalizando as ações do Poder Executivo, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de todos os munícipes.

Visão: Ser reconhecida como uma Câmara Municipal exemplar, comprometida com a ética, a democracia e a eficiência na gestão pública, e sendo referência em transparência, participação cidadã e excelência legislativa.

Valores:

1. **Transparência:** Agir com total transparência em todas as nossas atividades, garantindo acesso à informação e promovendo a prestação de contas à população.
2. **Ética:** Pautar nossas ações pelos mais altos padrões éticos, respeitando a dignidade, a diversidade e os direitos humanos.
3. **Responsabilidade:** Assumir a responsabilidade pelo bem-estar da comunidade, zelando pelos recursos públicos e priorizando o interesse coletivo em todas as decisões.
4. **Democracia:** Promover a participação ativa dos cidadãos na vida política e institucional, valorizando o diálogo, a inclusão e a diversidade de opiniões.

5. Excelência: Buscar a excelência em nossos serviços e processos, buscando constantemente a melhoria contínua e a inovação na gestão pública.

6. Comprometimento: Demonstrando compromisso com os princípios democráticos e com o cumprimento de nossas atribuições legais em benefício da comunidade.



FOTO: Ericsson Silva

FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS



Com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacaraima, são estabelecidas as competências e atribuições que norteiam as atividades legislativas e administrativas desta instituição. As seguintes diretrizes delineiam o papel da Câmara Municipal na representação dos interesses da comunidade, na formulação e aprovação de leis municipais, na fiscalização do Poder Executivo local, entre outras responsabilidades essenciais para o funcionamento democrático e transparente do município de Pacaraima. A seguir, são apresentadas as principais competências e atribuições da Câmara Municipal de acordo com seu Regimento Interno.

Elaboração de Leis: Descrever o processo pelo qual a Câmara Municipal elabora e aprova leis municipais, incluindo as etapas de proposição, discussão, votação e promulgação.

Fiscalização do Poder Executivo: Explicar o papel da Câmara na fiscalização das ações do prefeito e sua equipe, destacando a importância do controle democrático sobre o poder executivo.

Aprovação do Orçamento Municipal: Detalhar o processo de análise e aprovação do orçamento municipal pela Câmara Municipal, mostrando como os recursos públicos são distribuídos e gerenciados.

Realização de Audiências Públicas: Informar sobre a realização de audiências públicas pela Câmara, onde os cidadãos podem participar e contribuir com sugestões e críticas aos projetos em discussão.

Representação dos Cidadãos: Destacar o papel dos vereadores como representantes eleitos da comunidade, responsáveis por levar as demandas e preocupações dos cidadãos ao poder legislativo.

Promoção da Participação Cidadã: Incentivar a participação ativa dos cidadãos nos processos legislativos, através de mecanismos como consultas públicas, audiências e sessões abertas à comunidade.

Atuação em Comissões: Explicar como funcionam as comissões permanentes e temporárias da Câmara, responsáveis por analisar projetos específicos e emitir pareceres técnicos.

Diálogo com a Sociedade Civil: Destacar a importância do diálogo e da colaboração entre a Câmara Municipal e as organizações da sociedade civil, visando fortalecer a democracia e a representatividade.

Ética e Transparência: Enfatizar o compromisso da Câmara com a ética, a transparência e a prestação de contas, garantindo a integridade e a confiança nas instituições públicas.

Capacitação e Formação: Promover a capacitação e formação dos vereadores e servidores da Câmara Municipal, visando melhorar a qualidade e eficiência do trabalho legislativo e administrativo.



ATENDIMENTO AO PÚBLICO



A Câmara Municipal de Pacaraima está sempre à disposição para atender às necessidades e demandas da comunidade. Para entrar em contato conosco, você pode utilizar os seguintes meios:

Fale com a Câmara	
Secretaria Geral	secretariageral@pacaraima.rr.leg.br
Assessoria de Comunicação	ascom@pacaraima.rr.leg.br
Comissão Permanente de Contratações CPC	cpc@pacaraima.rr.leg.br
Assessoria Legislativa	assessorialegislativa@pacaraima.rr.leg.br

Visita Presencial: Se preferir um atendimento presencial, estamos à sua disposição em nossa sede, localizada na Rua Monte Roraima, S/N, Pacaraima, Roraima, Brasil, durante o horário de funcionamento das 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.



Aponte sua Câmera para o QR CODE e veja a localização da Câmara Municipal de Pacaraima.

DA CÂMARA MUNICIPAL



A Lei Orgânica Municipal estabelece as bases fundamentais para o funcionamento do Poder Legislativo na Câmara Municipal de Pacaraima. O texto define o período e as modalidades de sessões, a composição dos vereadores e as condições para a realização das atividades legislativas.

De acordo com a legislação, as sessões ordinárias ocorrem em períodos específicos ao longo do ano, sendo públicas, exceto em casos excepcionais aprovados pela maioria dos membros. A presença mínima para abertura das sessões é de um terço dos vereadores, garantindo a representatividade nas atividades legislativas.



FOTO: Ericsson Silva

DAS SESSÕES



A Câmara Municipal de Pacaraima conduz suas atividades legislativas em conformidade com o regimento interno, que estabelece as normas e procedimentos para a realização das sessões.

Este documento regulamenta as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e secretas, definindo a periodicidade, a organização e a condução dos trabalhos legislativos. As sessões são um espaço de debate, deliberação e tomada de decisões que impactam diretamente a vida da comunidade local, garantindo a transparência e a participação cidadã no processo legislativo.

Art. 123. As Sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias ou solenes asseguradas o acesso, às mesmas, do público em geral.

§ 1º Para assegurar maior publicidade às sessões da Câmara, poder-se a publicar a pauta e o resumo dos seus trabalhos através da imprensa, oficial ou não.

§ 2º Qualquer cidadão poderá assistir às sessões da Câmara, na parte do recinto reservado ao público, desde que:

- I - apresentar-se convenientemente trajado;
- II - não porte arma;
- III - conserve-se em silêncio durante os trabalhos;
- IV - não manifeste apoio ou desaprovação ao que se passar em Plenário;
- V - atenda às determinações do Presidente.

§ 3º O Presidente determinará a retirada do assistente que se conduza de forma a perturbar os trabalhos e evacuará o recinto, sempre que julgar necessário.

PODER LEGISLATIVO



Art. 124. As Sessões da Câmara deverão ser realizadas em recinto destinado ao seu funcionamento, observadas as exceções da Lei Orgânica do Município. Parágrafo Único - Comprovado a impossibilidade de acesso àquele recinto ou outra causa que impeça a sua utilização, poderão ser realizadas sessões em outro local, por decisão do Presidente da Câmara.

Art. 125. A Câmara poderá realizar sessões secretas, por deliberação de dois terços dos seus membros, para tratar de assuntos de sua economia interna, quando seja o sigilo necessário a preservação do decoro parlamentar.

Parágrafo Único - Deliberada a realização de sessão secreta ainda que para realizá-la se deva interromper a sessão pública, o Presidente determinará a retirada do recinto e de suas dependências, dos assistentes, dos funcionários da Câmara e dos representantes da imprensa, rádio e televisão.

Art. 126. A Câmara somente se reunirá quando tenham comparecido, à sessão, pelo menos 1 /4 dos Vereadores que compõem, não podendo, contudo, deliberar sobre nenhuma matéria, sem que estejam presentes a maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica às sessões solenes e de instalação, que se realizarão com qualquer número de Vereadores presentes.



Art. 127. Durante as sessões, somente os Vereadores poderão permanecer na parte do recinto que lhes é destinada.

§ 1º A convite da Presidência, ou por sugestão de qualquer Vereador, poderão situar-se nessa parte para assistir a sessão, as autoridades públicas federais, estaduais e municipais presentes ou personalidades que estejam sendo homenageadas.

§ 2º Os visitantes recebidos em plenário em dias de sessão, poderão usar a palavra para agradecer a saudação que lhes seja feita pelo Legislativo.

Fonte: Regimento Interno
da Câmara Municipal de
Pacaraima.

TRANSMISSÃO DAS SESSÕES



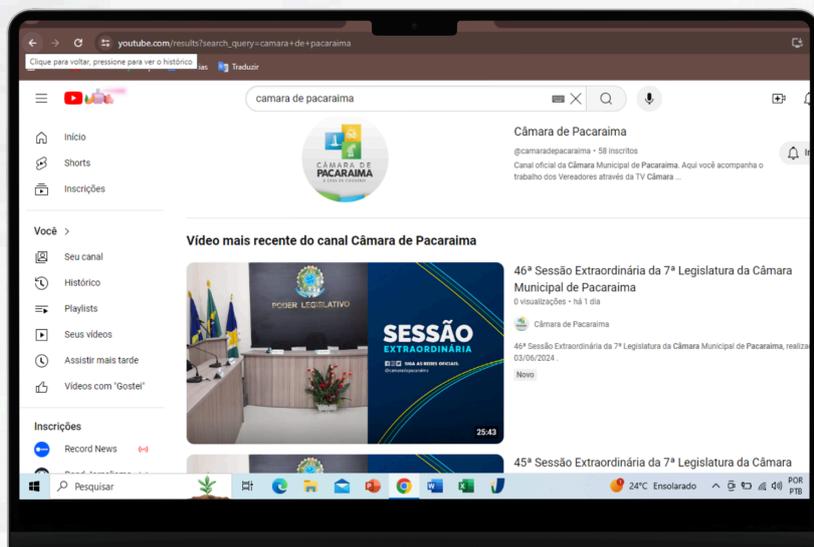
Acompanhe todas as sessões da Câmara Municipal de Pacaraima ao vivo e diretamente em nossas plataformas oficiais no Facebook e YouTube. Fique por dentro dos debates, votações e decisões que impactam nossa comunidade, garantindo transparência e participação ativa dos cidadãos. Inscreva-se em nossos canais e não perca nenhum momento importante do nosso legislativo!

Facebook: www.facebook.com/camaradepacaraima/

YouTube:

www.youtube.com/channel/UCLY TZblj3Tmlcikz3GBU2vQ/videos

Instagram: www.instagram.com/camaradepacaraima/



Aponte sua Câmera para o QR CODE e acesse as redes oficiais da Câmara.

COMISSÕES



Apresentaremos de forma sucinta e informativa as comissões permanentes da Câmara Municipal de Pacaraima. Estas comissões desempenham um papel crucial no processo legislativo e na análise de questões relevantes para nossa comunidade. Conheça mais sobre cada uma delas e sua importância para o desenvolvimento e o bem-estar do município.

COMISSÕES PERMANENTES				
Comissão Composição	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	Comissão de Finanças e Orçamentos	Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social	Comissão de Obra, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo
Presidente	Vereador Francisco Melo	Vereadora Kássia Sena	Vereador Marcelo Benvindo	Vereador Irmão Grande
Relator (a)	Vereadora Kássia Sena	Vereador Rodvan Alves	Vereador Arlindo Fontelles	Vereador Júnior da Téia
Membro	Vereador Rodvan Alves	Vereador Arlindo Fontelles	Vereador Teco Paixão	Vereador Marcelo Benvindo

1. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Esta comissão desempenha um papel fundamental na análise e elaboração de projetos de lei, bem como na verificação da sua conformidade com a legislação vigente. Além disso, é responsável por garantir a redação final dos documentos legislativos, assegurando sua clareza, coesão e adequação jurídica.



2. Comissão de Finanças e Orçamentos:

A Comissão de Finanças e Orçamentos tem a responsabilidade de analisar e emitir pareceres sobre as propostas orçamentárias, fiscalizando a aplicação dos recursos públicos e avaliando a viabilidade financeira das iniciativas legislativas. Seu trabalho é essencial para garantir a transparência e a eficiência na gestão financeira do município.

3. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

Esta comissão dedica-se a questões relacionadas à educação, saúde e assistência social, promovendo debates e propondo medidas para o aprimoramento desses serviços essenciais à comunidade. Busca-se, assim, contribuir para o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

4. Comissão de Obra, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo:

A Comissão de Obra, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo concentra-se em temas relacionados à infraestrutura urbana, serviços públicos, desenvolvimento agrícola e industrial, comércio e turismo local. Seu objetivo é propor medidas que impulsionem o crescimento econômico, a geração de empregos e o fortalecimento dos setores produtivos do município.

OUVIDORIA



A Ouvidoria da Câmara Municipal de Pacaraima é um canal essencial de comunicação e interação entre a comunidade e o Poder Legislativo. A Ouvidoria tem o papel fundamental de receber, encaminhar e acompanhar as demandas, sugestões, elogios e reclamações dos cidadãos, desempenhando um papel fundamental na promoção da transparência e na melhoria dos serviços prestados pela Câmara.

A Ouvidoria está localizada na sede da Câmara, onde os cidadãos podem preencher a ficha de atendimento presencialmente. Também é possível solicitar o formulário de manifestação através do site oficial da Câmara.

The screenshot displays the official website of the Câmara Municipal de Pacaraima. The header features the site's logo and navigation links such as 'Página Inicial', 'Institucional', 'Parlamentar', 'Transparência', 'Ouvidoria', 'Concurso', 'Projetos', 'Calendário de Sessões Ordinárias', 'E-mail Oficial', and 'SIC'. A search bar is located in the top right corner. The main content area is titled 'Ouvidoria' and includes a sidebar with a menu for 'INSTITUCIONAL' containing links for 'História', 'Função e Definição', 'Estrutura', 'Agenda', 'Fale Conosco', 'E-mail Legislativo', 'Perguntas Frequentes', and 'Competências e Atribuições'. The main text describes the Ouvidoria as a 'Sistema eletrônico de informações ao cidadão, que controla as demandas dos cidadãos à Casa Legislativa, permitindo seu acompanhamento e pesquisa.' Below this, there is a button for 'Adicionar nova solicitação' and a section for 'Consultar solicitação' with a search field for 'Número de protocolo' and a 'Buscar' button.



Aponte sua Câmera para o QR CODE e acesse a Ouvidoria virtual ou acesse: www.pacaraima.rr.leg.br/ouvidoria .

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)



O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Câmara Municipal de Pacaraima é um mecanismo instituído para garantir o acesso à informação e promover a transparência no âmbito do Poder Legislativo.

É um canal direto e democrático pelo qual os cidadãos podem solicitar informações públicas, acompanhar o andamento de pedidos e exercer seu direito à informação.

Por meio do SIC, a Câmara Municipal disponibiliza informações sobre suas atividades, projetos, orçamentos, contratos, licitações e demais dados de interesse público. Os cidadãos podem fazer solicitações de forma presencial, por telefone, por e-mail ou através do sistema online, garantindo assim uma ampla acessibilidade e facilidade de comunicação.

O SIC atua de acordo com os princípios da transparência, legalidade, imparcialidade e eficiência, assegurando o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e o direito constitucional dos cidadãos.

A Câmara Municipal de Pacaraima reafirma, por meio do SIC, seu compromisso com a transparência, a prestação de contas e o fortalecimento da participação cidadã na gestão pública.



Aponte sua Câmera para o QR CODE e acesse o SIC para mais informações.

www.pacaraima.rr.leg.br/sic

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL



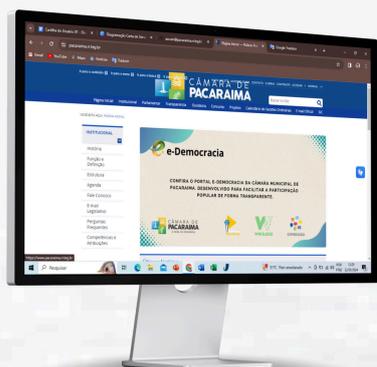
O Portal da Câmara Municipal de Pacaraima é uma ferramenta online fundamental para promover a transparência, a comunicação e o acesso à informação pública. Por meio deste portal, os cidadãos têm acesso a uma ampla variedade de informações sobre o funcionamento do Poder Legislativo municipal, incluindo:

1. Transparência: O portal disponibiliza informações sobre as atividades legislativas, como pautas de sessões, atas, projetos de lei, emendas, votações e demais documentos relevantes.

2. Serviços: Os cidadãos podem utilizar o portal para acessar serviços online, como o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), solicitação de documentos, consulta a processos legislativos e demais serviços disponíveis.

3. Legislação: O portal conta com uma seção dedicada à legislação municipal, onde os cidadãos podem acessar a Lei Orgânica Municipal, regimentos internos, leis complementares, resoluções e demais normativas.

4. Notícias e Comunicados: O portal disponibiliza notícias e comunicados atualizados sobre as atividades da Câmara Municipal, mantendo a população informada sobre os acontecimentos e decisões do legislativo municipal.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Pacaraima através do site **www.pacaraima.rr.leg.br**.

E-DEMOCRACIA



O e-Democracia é uma plataforma online inovadora disponibilizada pela Câmara Municipal de Pacaraima, acessível pelo endereço <https://edemocracia.pacaraima.rr.leg.br/>. Trata-se de um espaço virtual que visa promover a participação cidadã e o diálogo direto entre os cidadãos e o Poder Legislativo municipal.

Através do e-Democracia, os cidadãos têm a oportunidade de contribuir ativamente com o processo legislativo, participando de consultas públicas, debates virtuais, sugestões de projetos de lei, discussões temáticas e outras iniciativas interativas. A plataforma proporciona um ambiente democrático e transparente, onde as vozes da comunidade são ouvidas e consideradas na tomada de decisões.

Principais funcionalidades do e-Democracia:

1. Consultas Públicas: Os cidadãos podem participar de consultas online sobre temas relevantes para o município, expressando suas opiniões e contribuindo para a definição de políticas públicas.

2. Debates Virtuais: São promovidos debates temáticos na plataforma, possibilitando a troca de ideias e o aprofundamento das discussões sobre diversos assuntos de interesse público, estimula o engajamento cívico e aproxima os cidadãos do Poder Legislativo, promovendo uma gestão pública mais colaborativa e eficiente.



Câmara Municipal de Pacaraima

Rua Monte Roraima, S/N - Pacaraima, Estado de Roraima. CEP 69345.000

E-mail: secretariageral@pacaraima.rr.leg.br

Site: www.pacaraima.rr.leg.br



CÂMARA DE
PACARAIMA
A CASA DA CIDADANIA